



MEMORANDO INTERNO

Nº 135/2024/DRA DATA: 17/07/2024

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**

PARA: **Antônio de Sousa Filho**

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Antônio de Sousa Filho

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório de Técnico de Vistoria e a Autorização nº 333/2024 para Supressão de Árvore(s) e Destoca referente ao Cidade Ativa 2112340930, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022



RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

CIDADE ATIVA ID 2112340930

Endereço: Rua João Nascimento 341, Jardim Triangulo

Atendendo a solicitação do documento supracitado procedeu-se a avaliação do pedido para supressão de árvore.

No momento da vistoria, estava presente o Supervisor do Centro Socioeducacional de Uberaba, Sr. Sandro de Oliveira Tenório, e verificou-se a existência no pátio interno de 01 (um) espécime não identificado, com fuste e galhos totalmente secos, que já finalizou seu ciclo biológico, com severo comprometimento biomecânico, e 01 (uma) mangueira (*Mangifera indica*) com muitos galhos e ramos se projetando sobre uma edificação do local.

Considerando-se o princípio da prevenção e precaução, e observado que no local são realizadas muitas atividades que envolvem os colaboradores e os internos que poderão ser afetados em decorrência de acidentes devido a queda parcial de ramos e galhos conforme verificado, recomenda-se pela emissão de ato autorizativo para a realização de desmonte do espécime não identificado, e poda de limpeza e elevação de copa da mangueira.

| Necessidades Específicas Identificadas | Avaliação e manejo recomendado | Referência |
|--|--|---------------|
| 01 espécime não identificado | Comprometimento biomecânico - DESMONTE | Pátio interno |
| 01 <i>Mangifera indica</i> | Poda de limpeza e elevação de copa | |

Imagens de Vistoria – 15/04/2024

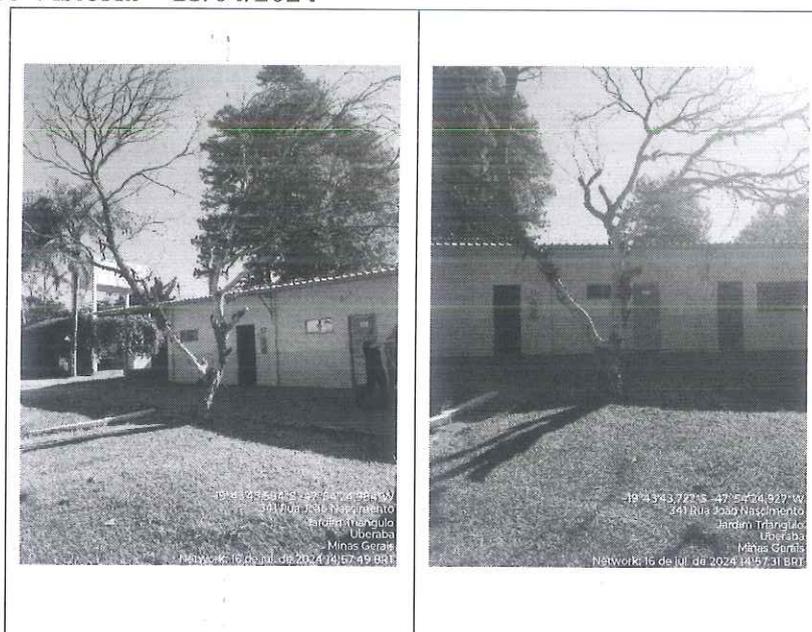


Figura 1 – Imagens do espécime morto – Fonte: SEMAM, 2024.

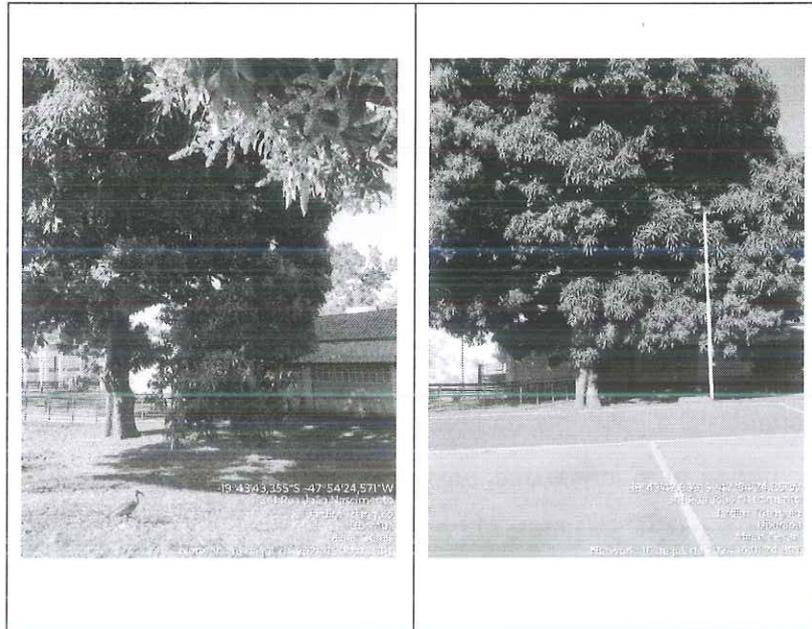


Figura 2 – Imagens da mangueira – Fonte: SEMAM, 2024

Uberaba, 16 de julho de 2024.



Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA – 67161MG



SEMAM
PMU
m/v/c

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º333/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
CIDADE ATIVA - CHAMADO ID 2112340930

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SANDRO - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: João Nascimento, 341 - Jardim Triangulo

Supressão:

Desmorte de 01 (um) espécime não identificado que já cumpriu seu ciclo biológico, que está com galhos e ramos secos, com comprometimento biomecânico, a fim de evitar acidentes.

Compensação:

NÃO SE APLICA

Observação: Considerando o Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM n.º 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 17/7/2024

SESURB


Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA MG-67161

Validade desta autorização um (01) ano.